

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
 FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
 REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERÊNCIA AO EDITAL/PROFESSOR Nº. 024, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Considerando o processo seletivo simplificado realizado por meio do Edital 024/2025 para Docente Substituto/Temporário do Ensino Superior para o Curso de Graduação em FISIOTERAPIA da Universidade de Gurupi - UnirG.

Considerando o que rege o item 10.1 do mencionado edital, qual seja: *O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto será de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, expedida por ato da Pró-Reitoria de Graduação.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, **RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo da homologação do resultado final, abaixo discriminado, do Edital/Preceptoria 024/2025 por 06 (seis) meses a partir de 23 de dezembro de 2025.

Candidato	Análise Curricular (2ª Etapa)	Prova Didática (3ª Etapa)	Resultado Final	Nota de Corte (<5.0)* Prova Didática
BLOCO 01 – FISIOTERAPIA				
AMARAINA MAIA ARMIATO	1.1	6.6	7.7	Aprovada
LEIDIANY SANTIAGO SERPA	0.8	6.0	6.8	Aprovada

*6.4.14 Na Entrevista será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco pontos).

2.2 Este edital entrará em vigor a partir de 23 de dezembro de 2025.

Gurupi – TO, de 17 de dezembro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES
 Universidade de Gurupi - UnirG